18/09/2024, 10:37 Notícia

# Comunicado nº 17/24 - Instabilidade no Gov.Br pode afetar as contratações no sistema Compras.gov.br

As licitações e itens programados para abertura durante o período de instabilidade foram suspensos,

Publicado em 17/09/2024

Prezados usuários

 ${\tt Em\,17/09, foram\, identificadas\, instabilidades\, no\, \textbf{Gov.Br},\, que\, eventual mente\, podem\, impactar\, os\, processos\, licitat\'orios\, abertos.}$ 

Como medida preventiva, as licitações com abertura programada para o período de instabilidade foram suspensas. Da mesma forma, os itens com abertura programada para o período de instabilidade também foram suspensos, mesmo que a licitação tenha sido aberta. Os itens em fase de disputa não foram afetados.

Após o reestabelecimento do sistema, os agentes de contratação deverão reagendar a abertura conforme sua conveniência, com a devida comunicação dos licitantes envolvidos.

Após avaliação do sistema, esta Secretaria de Gestão e Inovação presta os seguintes esclarecimentos

- 1. não foi possível realizar a apresentação de propostas pelos licitantes nos intervalos de indisponibilidade;
- 2. as licitações que estavam na etapa de disputa não tiveram lances;
- 3. as licitações que já se encontravam na etapa de **julgamento ou de habilitação** foram impactadas caso o encerramento do prazo para envio de documentação ou prazo de intenção de recursos tenha se encerrado nesse intervalo.

Nesse sentido, visando à isonomía do processo licitatório, os órgãos e as entidades usuários do sistema de compras do governo federal devem proceder com as seguintes verificações:

#### 1º - licitações na etapa de apresentação de propostas

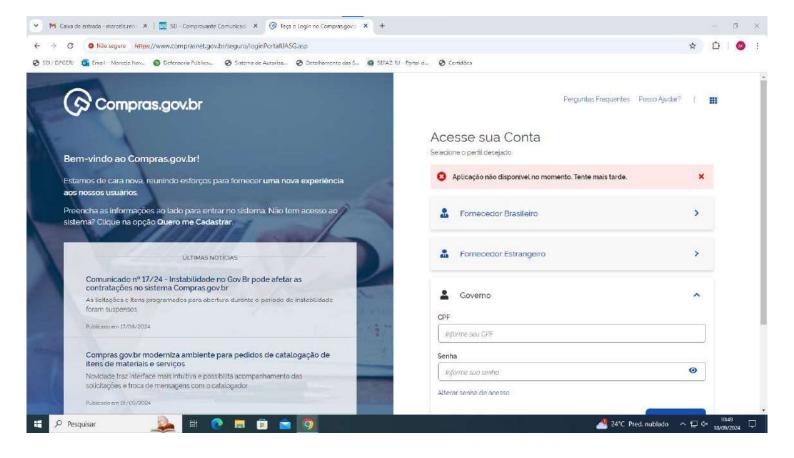
Caso o órgão ou a entidade responsável pelo processo licitatório constate qualquer impedimento na participação de algum fornecedor pessoa jurídica por razão exclusiva do período de instabilidade, deve entrar em contato com a Central de atendimento, que analisará os chamados individualmente. Caso a instabilidade tenha ocorrido no prazo final da apresentação de propostas, sugere-se a revogação da compra e lançamento de novo processo.

#### 2º - licitações na etapa de envio de lances (disputa)

O órgão ou a entidade responsável pelo processo licitatório deve realizar diligência de verificação da etapa de lances (no período de instabilidade) e, caso constatado prejuízo ao processo, promover a republicação do seu edital.

#### 3º - licitações na etapa de julgamento ou de habilitação

O órgão ou a entidade responsável pelo processo licitatório deve examinar caso a caso e verificar se houve, quando da convocação de algum licitante para apresentação de documentação ou esclarecimentos ou afirmação de sua intenção de apresentar recursos (no período de instabilidade), impedimento para continuidade/prática do ato de julgamento ou de habilitação. Constada qualquer impossibilidade, deverá garantir que o(s) ato(s) seja(m) novamente praticado(s) para a continuidade do certame.



18/09/2024, 10:41 Compras.gov.br



Atualizar Configurações



18/09/2024, 10:41 Compras.gov.br





> Configurar sessão pública

## Configurar sessão pública



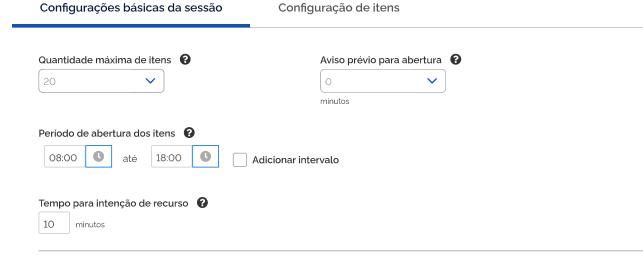
### Pregão Eletrônico N° 90024/2024 (Lei 14.133/2021)

UASG 927919 - DEFENSORIA PÚBLICA DO EST DO RIO DE JANEIRO 3

Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo disputa: Aberto



Previsão de abertura: 23/09/2024 14:00:00 (Horário de Brasília) | Esta compra possui propostas cadastradas



Atualizar Configurações

